

INDICAÇÃO Nº 144/2021

AUTORA: VEREADORA MARIA VANIA COSTA SANTANA

ASSUNTO: Criação de Centro Comunitário para Idosos.

A Vereadora que subscreve a presente, considerando a importância das várias reivindicações que recebeu de diversos setores da população de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as medidas necessárias a Criação de Centro Comunitário para Idosos.

JUSTIFICATIVA

Como forma de enfrentar essa violência contra o idoso e garantir o que está proposto na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003- Estatuto do Idoso, é que se propõem a implantação do Centro de Convivência Diurno para Idosos, que terá como objetivo a proteção, autonomia, inclusão social, melhoria na qualidade de vida, fortalecimento das relações familiares e a diminuição de sobrecarga aos cuidadores domésticos.

Estudos e experiências de conhecimento público no apoio aos idosos de Itabela demonstram que o Município de possui demanda para essa realização. Considerando nossa realidade, percebe-se que a criação de um Centro Comunitário Idosos, é de fundamental importância, uma vez que por meio de um trabalho multiprofissional e por meio de políticas públicas sérias voltadas à promoção plena de defesa e garantia de direitos à pessoa idosa e seus familiares, é possível enfrentar à situação de negligência e violência, diminuindo assim os índices através da prevenção, contribuindo para uma melhor qualidade de vida dessa população.

Sabemos que o centro comunitário exige a adoção de um estilo de vida que inclua socialização, atividade física e mental e, ainda, o convívio social.

Ainda, na presente proposta, sugere o autor que o Município deve ofertar aos ao centro comunitário um espaço com um viveiro de horta comunitária que proporcione a atuação forte em dois desses pilares, propiciando tanto as atividades físicas e mentais quanto o convívio social necessário para que os idosos tenha excelente qualidade de vida.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 05 de agosto de 2021.

MARIA VANIA COSTA SANTANA

Vereadora